



International Organization for
Standardization
Web: www.iso.org



International
Accreditation Forum
Web : www.iaf.nu

Edição 2
Date: 2020-02-26

Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001

Linhas de orientação em:

Âmbito e aplicabilidade

Índice

Introdução	2
Diferença entre âmbitos	2
Linhas de orientação para os auditores relativas ao âmbito do SGQ	2
Limites organizacionais	3
Âmbito da certificação	4
Âmbitos da certificação menos abrangentes que o âmbito do SGQ	5
Âmbito da auditoria	6
Influência dos processos subcontratados nos âmbitos do SGQ, da certificação e da auditoria	6
Aplicabilidade e não aplicabilidade de requisitos ISO 9001	8
Aplicabilidade do design e desenvolvimento, âmbito do SGQ e da certificação	9
Âmbito e alterações	10

Introdução

O âmbito da ISO 9001, o âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), o âmbito de Certificação e o âmbito de auditoria referem-se a coisas diferentes e, no entanto, estão estreitamente ligados. Os auditores deverão estar conscientes das suas diferenças e inter-relações, das implicações na avaliação do SGQ e do âmbito da certificação e dos potenciais impactos no processo de auditoria. No caso do âmbito do SGQ, os auditores deverão analisar cuidadosamente a não aplicabilidade de requisitos.

Este documento é uma revisão muito abrangente do documento "Âmbito da ISO 9001, âmbito do SGQ e âmbito da certificação", que substitui.

Diferença entre âmbitos

Âmbito da ISO 9001 - A cláusula 1 da ISO 9001 descreve o seu objetivo, o campo de aplicação da norma, o SGQ e os resultados pretendidos com a sua aplicação pelas organizações.

Âmbito do SGQ - A secção 4.3 da ISO 9001 refere que "a organização deve determinar os limites e a aplicabilidade do SGQ para estabelecer o seu âmbito ... o âmbito deve indicar os tipos de produtos e serviços abrangidos".

Âmbito da certificação - O âmbito da certificação deriva do âmbito do SGQ e depende do que a organização decide que seja certificado. Este âmbito é usado para comunicar o estado da certificação do SGQ da organização às partes interessadas relevantes. Por vezes, o âmbito da certificação pode ser mais restrito do que o âmbito do SGQ e deve ser dada atenção especial a estes casos.

Âmbito da auditoria - "extensão e limites de uma auditoria (NP EN ISO 19011: 2019, 3.5). Nota 1 à secção: O âmbito da auditoria normalmente inclui uma descrição dos locais físicos e virtuais, das funções, das unidades organizacionais, das atividades e dos processos, bem como do período de tempo abrangido."

Na medida que se tornam mais prevalentes as auditorias a sistemas de gestão integrados, convém fazer uma breve nota sobre as diferenças de âmbito entre os mesmos. "[...] Quando várias disciplinas são auditadas em simultâneo, é importante que os objetivos, âmbito e critérios de auditoria sejam coerentes com os programas de auditorias relevantes para cada disciplina. Para algumas disciplinas o âmbito reflete toda a organização, enquanto para outras o âmbito reflete apenas uma parte da organização." [NP EN ISO 19011: 2019 secção 5.5.2].

Linhas de orientação para os auditores relativas ao âmbito do SGQ

Definir o âmbito é a determinação da aplicabilidade e dos limites do SGQ.

Para estabelecer a aplicabilidade, o auditor deverá verificar quais os produtos e serviços que são geridos sob a égide do SGQ. O passo seguinte consiste em verificar quais os processos necessários à disponibilização dos produtos e serviços, quer realizados pela organização, quer sob a sua responsabilidade.

Os limites do SGQ permitem circunscrevê-lo. Para aprofundar a compreensão dos limites, o auditor deverá inteirar-se da estrutura organizacional e dos recursos relativos aos locais, quer sejam físicos ou virtuais, bem como da infraestrutura associada. Os limites podem ser evidentes em si mesmos.

Para muitas organizações, o SGQ aplica-se a todos os seus produtos e serviços, inclui todos os processos executados nos locais definidos com os recursos estabelecidos, incluindo as pessoas e a organização como um todo.

Tanto a aplicabilidade como os limites do SGQ são relevantes, mas a primeira é particularmente relevante para determinar o âmbito do certificado, sendo os limites críticos para determinar o âmbito da auditoria.

A determinação do âmbito do SGQ pode tornar-se mais desafiante em situações onde, de modo extensivo ou crítico, ocorram fatores tais como:

- número de produtos e serviços
- produtos, processos e serviços fornecidos externamente (p. ex., subcontratação);
- logística;
- múltiplos locais;
- centros de serviços;
- serviços prestados nas instalações do cliente;
- produtos e serviços de matriz colaborativa;
- instalações partilhadas;
- projetos limitados no tempo, etc.

Estas situações devem ser cuidadosamente avaliadas para determinar se o âmbito foi corretamente definido pela organização e se está declarado de forma clara e não enganosa. O auditor deverá determinar se um ou mais destes fatores estão presentes e, nesse caso, se afetam o âmbito da auditoria.

Limites organizacionais

Um dos casos mais comuns que os auditores têm de avaliar é o dos limites organizacionais identificados pela organização.

A ISO 9000:2015 define “organização” em 3.2.1 como “Pessoa ou conjunto de pessoas que tem as suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para atingir os seus objetivos”.

“Nota 1 à secção: O conceito de organização inclui, mas não se limita a, comerciante a título individual, companhia, corporação, firma, empresa, autoridade, parceria, associação, instituição de caridade ou outra, ou parte ou combinação das mesmas, dotadas ou não de personalidade jurídica, de direito público ou privado.”

“Nota 2 à secção: Este é um dos termos comuns e definições básicas para as normas de sistemas de gestão da ISO, propostos no Anexo SL do Suplemento ISO Consolidado à Parte 1 das Diretivas ISO/IEC. A definição original foi modificada ao ser alterada a Nota 1 à secção.”

O auditor deverá verificar se os limites organizacionais do sistema estão bem definidos quando a organização faz parte de uma entidade de maior dimensão. O auditor deverá também avaliar as implicações no âmbito da auditoria de processos que estão fora do âmbito do SGQ, mas que são abrangidos pela entidade de maior dimensão. Estes processos podem ter impacto no SGQ. O auditor deverá avaliar como estes processos são tidos em consideração no âmbito da auditoria.

Este exercício também se aplica quando a organização resultar de uma combinação de duas ou mais entidades diferentes.

Para determinar o **âmbito do SGQ**, “a organização deve considerar as questões externas e internas que tenham sido determinadas ao ser estabelecido o contexto da organização. É

claramente expectável que a organização considere estes limites como sendo uma questão relevante.

Âmbito da certificação

Dado que certificação desempenha um importante papel em atividades de contratação e no domínio da regulação, é muito importante que o âmbito da certificação seja definido de forma confiável e não enganosa.

As expressões **âmbito do SGQ** e **âmbito da certificação** são frequentemente usadas de forma intermutável, devido ao facto de, em muitas situações, serem equivalentes. Isto pode ser causa de confusão quando uma organização decide limitar o âmbito do SGQ apenas a determinados processos, produtos ou serviços. Qualquer cliente ou utilizador final tem de ser capaz de discernir o âmbito da certificação ISO 9001.

A expressão “âmbito da certificação” é utilizada para referir o âmbito no documento de certificação. Trata-se, geralmente, de uma declaração que descreve o “tipo de atividades, produtos e serviços, conforme aplicável, em cada local físico, sem ser enganoso ou ambíguo” (ISO 17021: 2015). No documento de certificação também são indicados o nome e a localização física da organização certificada (ou da sede e de outros locais físicos, se aplicável).

De modo evitar a confusão e a permitir identificar o que foi certificado, o “âmbito da certificação” deverá definir, conforme apropriado:

- tipos de produtos e serviços fornecidos;
- principais processos operacionais da organização para os seus produtos e serviços, tais como: design, fabricação, embalagem, entrega, fornecimento, etc. (para permitir compreender a posição na cadeia de valor e a atividade principal),
- locais relacionados onde estas atividades são realizadas e respetivos âmbitos específicos, se relevante;

A avaliação do “âmbito da certificação” é iniciada pelo organismo de certificação quando o pedido de certificação é submetido, é revisto ao longo do processo de certificação e regularmente nas atividades de acompanhamento e de recertificação. Compete à equipa auditora avaliar e validar se a declaração de âmbito proposta pela organização reflete de forma fidedigna aquilo que a organização fornece e aquilo que é coberto pelo SGQ.

Os auditores não deverão validar declarações de âmbito enganosas, tais como:

- O texto do âmbito inclui uma referência a um documento normativo, o que pode sugerir que a organização também está certificada de acordo com essa norma. Como a ISO 9001 é uma norma de sistema de gestão, a referência, na declaração de âmbito, a normas de especificação de produtos ou serviços pode dar a ideia de que a certificação inclui a possibilidade de alegar a certificação de produto ou serviço, o que seria enganoso. Por exemplo, "Fabricação de produtos de acordo com a norma XXXX:YYYY".
- Âmbito muito amplo ou vago, que dá uma impressão incorreta do que a organização de facto faz: p. ex. construção geral vs. apenas construção de estradas, no caso em que a organização, apenas constrói estradas; p. ex.: construção vs. construção de edifícios, no caso em que uma organização apenas tem capacidade/alvará para a construção de edifícios.
- Portfólio de produtos relativamente aos quais a organização não pode demonstrar capacidade de fornecimento; p. ex.: refere uma lista de 10 produtos e apenas demonstra produzir 3.

- Âmbito com alegações, que não podem ser consubstanciadas, p. ex., “Reparações no domicílio no mesmo dia” e as evidências de auditoria demonstram que a infraestrutura da organização não é adequada para o assegurar.
- Âmbito que inclui declarações de marketing ou promocionais: “o melhor produto e o mais barato”.
- Âmbito que inclui atividades, produtos, ou serviços que a organização não pode demonstrar a sua capacidade para os fornecer.

O auditor deverá estar também ciente que a declaração de âmbito pode estar escrita numa linguagem própria da área de atividade da organização, a qual, devido à sua natureza, define as atividades incluídas. É, o caso, por exemplo, da arquitetura, em que, o design e desenvolvimento, estão sempre incluídos. Assim, uma declaração de âmbito que mencione "Serviços de arquitetura" é aceitável.

O auditor, é responsável, por:

- garantir que a declaração de âmbito de certificação não seja enganosa;
- verificar, no decorrer da auditoria, se a declaração de âmbito apenas se refere aos processos, produtos, serviços, locais, etc., da organização que são cobertos pelo seu SGQ e, para os quais, a organização pode demonstrar a sua capacidade de fornecer consistentemente esses produtos e serviços;
- verificar as justificações de não aplicabilidade de requisitos pela organização.

Âmbitos da certificação menos abrangentes que o âmbito do SGQ

É importante notar que por vezes a organização opta por apenas certificar parte dos produtos, serviços, processos ou locais da organização.

Este âmbito é aceitável se os tipos de produtos e serviços declarados no âmbito da certificação também o estiverem no âmbito do SGQ, incluindo os processos relativos à sua disponibilização. O auditor tem de avaliar se a organização demonstra que o que está fora do âmbito do SGQ não afeta negativamente a sua capacidade de satisfazer os requisitos da norma bem como de alcançar os resultados esperados.

O auditor deverá também verificar se a declaração de âmbito que consta do certificado informa com rigor sobre o que é incluído.

Exemplos:

- Empresa de catering que fornece refeições em cantinas, cujas instalações são propriedade do cliente e apenas inclui no âmbito da certificação a prestação de serviços de catering em certos locais de cliente, embora o seu SGQ se aplique globalmente a todos os serviços de catering - uma declaração não enganosa seria algo como: “Prestação de serviços de catering (...) aplicável nos locais listados (..).
- Governo local que apenas exige certificação para os processos relacionados com alguns serviços p. ex.: emissão de licenças de construção, fornecimento de água, gestão de processos eleitorais, versus todos os serviços que presta. O documento de certificação poderia diferenciar ainda mais, como p. ex.: "designação do governo local + designação do departamento, seguida pela declaração do âmbito”.
- Hospital que apenas aplica o SGQ a especialidades específicas (p. ex., sala de urgências, etc.); - A entidade seria identificada como Hospital J - Serviço de urgência + declaração do serviço.

- Uma empresa fabril que escolhe certificar apenas uma linha de produtos de entre várias; a declaração de âmbito especificaria apenas o produto incluído.
- Uma grande organização que decide aplicar gradualmente o SGQ a determinados produtos e serviços ou locais e vai alargando o âmbito gradualmente.

Âmbito da auditoria

Para definir o âmbito da auditoria é crítico compreender o âmbito do SGQ e o âmbito que consta do certificado. O âmbito da auditoria deve ser consistente com o programa e os objetivos da auditoria, o que significa que o âmbito da auditoria nem sempre cobrirá todo o âmbito do SGQ. O âmbito da auditoria inclui aspetos como locais, funções, atividades e processos a serem auditados, bem como o período coberto pela auditoria.

Os limites do SGQ afetarão o plano de auditoria em termos de acesso a informações relevantes. A compreensão do âmbito permite determinar o que auditar, a localização dos processos e quaisquer restrições de acesso, além de questões logísticas.

Também é importante que o auditor, ao definir o âmbito da auditoria, tenha em consideração a utilização, pela organização auditada, de tecnologias de informação e de comunicação. Em particular, deverão ser considerados os locais virtuais da organização.

ISO 19011: 2018 Cláusula 3.5 Nota 2 à secção - “Um local virtual é onde uma organização realiza trabalho ou disponibiliza um serviço recorrendo a um ambiente online que permite que pessoas executem os processos independentemente da sua localização física”. Os auditores deverão estar cientes que, em muitos casos, as vendas são realizadas através de plataformas eletrónicas, o trabalho é realizado fora do local físico da organização (por exemplo, escritório em casa, atividades colaborativas, equipas virtuais, etc.).

Quando o âmbito do SGQ inclui locais virtuais, estes deverão ser incluídos no âmbito da auditoria e deverá ser-lhes alocado tempo de auditoria. Para auditar locais virtuais pode ser mais adequado aplicar certas técnicas de auditoria, tais como auditorias remotas. De qualquer modo, mantém-se a necessidade de entrevistas presenciais com as pessoas envolvidas, mesmo quando se utilizam meios facilitadores de reuniões à distância.

Influência dos processos subcontratados nos âmbitos do SGQ, da certificação e da auditoria

Tal como referido anteriormente, a definição do âmbito do SGQ torna-se mais complexa quando um ou mais processos ou parte dos mesmos são realizados por fornecedores externos. Embora uma organização possa optar por contratar externamente um processo ou parte do mesmo, a organização continua a ser responsável pelos produtos e serviços fornecidos.

Os processos fornecidos externamente deverão ser considerados no planeamento da auditoria. A inclusão ou exclusão de processos do âmbito deve ser avaliada.

Pode-se observar uma ampla gama de situações, que vão desde a contratação da totalidade da produção, passando pela contratação do fornecimento de partes do produto ou serviço, pelo recurso a fornecedores externos apenas em situações de pico de atividade, etc.

Um processo contratado é um produto, processo ou serviço fornecido externamente, que deverá ser tratado e posteriormente auditado, de acordo com os requisitos da seção 8.4 da ISO 9001: 2015.

O auditor deverá considerar a aplicação de uma abordagem baseada em risco para determinar o risco dos processos fornecidos na consecução dos resultados pretendidos do

SGQ. Isto pode afetar o âmbito da auditoria e o tempo necessário para avaliar os processos subcontratados.

Em muitos casos, a contratação ocorre dentro das instalações da organização, como geralmente acontece no caso da manutenção em instalações industriais ou grandes edifícios. Nestes casos, a relação entre o controlo do processo contratado pela organização e os fornecedores externos é muito forte e talvez até difícil de distinguir. Normalmente é fácil e viável auditar os processos fornecidos externamente que são realizados nas instalações da organização. Esta situação é frequente no caso de auditorias a estaleiros de obra, onde operam muitos empreiteiros, podendo assim o auditor auditar o próprio processo e o controlo do processo efetuado pelo auditado.

Em muitas outras situações, os auditores e as equipas auditoras não têm acesso aos processos fornecidos externamente. O auditor terá de avaliar o tipo e a extensão de controle que a organização determinou aplicar, bem como os resultados desses controles para determinar se são eficazes.

Também é importante compreender os processos fornecidos externamente para avaliar o âmbito do SGQ ou o âmbito do certificado. Devido à complexidade das disposições e das situações encontradas é impraticável tentar definir regras que se apliquem a todos os casos e situações. Os casos a seguir fornecem alguns exemplos:

Caso 1

A empresa X costumava fabricar o próprio produto. Deixou de o fabricar e agora compra-o de acordo com os respetivos requisitos especificados.

As seguintes declarações de âmbito no certificado refletem o que a organização faz:

“Fornecimento dos produtos X e Y (descrição genérica dos produtos)”

Já não seria correto na declaração do âmbito no certificado constar “fabricação dos produtos Y e X”

Caso 2

Fabricante de estantes. A organização contrata o revestimento metálico do produto. Seria inapropriado ter um âmbito de certificação que referisse que a empresa é um fornecedor de processos de revestimento metálico.

Contudo, o fabricante deve incluir o revestimento metálico no âmbito do seu SGQ e demonstrar como o mesmo é integrado e controlado.

Os métodos de controlo podem incluir:

- Realização de auditoria nas instalações do fornecedor para verificar:
 - Especificações técnicas industriais específicas em vigor
 - Especificações de processo
 - Pessoal qualificado
 - Infraestrutura adequada
 - Métodos e equipamentos de medição/ensaio
 - Medidores de espessura
 - Processos de titulação
 - Validação e revalidação de processos
- Verificação da certificação apropriada de processos especiais
- Ordem de compra com especificações
- Processo para o manuseamento de produto à entrada e à saída
- Critérios de aceitação na receção ou em ensaios posteriores

- Inspeção de primeiro artigo/lote

Neste caso, embora não conste no âmbito da declaração de certificação, deverá ser incluído nas informações documentadas que fornecem evidências de identificação, controlo e conformidade.

Uma declaração alternativa aceitável do âmbito da certificação, seria, "Fabricante de estantes com revestimento metálico".

O auditor é responsável por avaliar o nível de controlo do processo fornecido externamente.

Caso 3

Uma organização faz o design e vende coleções de moda. A organização é totalmente responsável pelo design. Tem processos de marketing e de vendas definidos para promover a venda das coleções junto de diversos clientes. Quando têm pedidos, encomendam a produção dos artigos a fábricas que controlam sob a égide do SGQ.

A seguinte declaração de âmbito no certificado reflete o que a organização faz:

"Design e comercialização de coleções de roupa de moda".

A declaração do âmbito da certificação: "Design, fabricação e comercialização de coleções de roupa de moda" seria considerada enganosa na medida em que a organização não fabrica as roupas.

Em alguns setores, a descrição do âmbito da certificação define a natureza das atividades realizadas pela organização: fabricação, montagem, distribuição.

Aplicabilidade e não aplicabilidade de requisitos ISO 9001

O Anexo A.5 da ISO 9001: 2015 esclarece sobre o tema da aplicabilidade e os auditores têm de se familiarizar com o seu conteúdo e utilizar o Anexo para clarificar a apreciação de factos em contexto de auditoria.

A ISO 9001 requer (ver 4.3) que a organização determine e documente o seu âmbito, incluindo os tipos de produtos e serviços abrangidos. Além disso, a organização deve apresentar uma justificação para qualquer requisito desta Norma que a organização determine não ser aplicável no âmbito do seu SGQ. A organização apenas pode reivindicar conformidade com a ISO 9001 se os requisitos determinados como não aplicáveis não afetarem nem a capacidade nem a responsabilidade da organização para assegurar a conformidade dos seus produtos e serviços e o aumento da satisfação do cliente.

Exemplos comuns de não aplicabilidade de requisitos:

- uma barbearia que não possui equipamento de monitorização ou medição que poderiam exigir rastreabilidade (ISO 9001: 2015, seção 7.1.5);
- uma organização que não lida com propriedade de clientes ou de fornecedores, incluindo informações do cliente (ISO 9001: 2015, seção 8.5.3);
- um departamento de polícia que não aplique o requisito para a determinação de critérios de seleção de fornecedores, pois a definição desses critérios é da responsabilidade de outra autoridade de acordo com a legislação em vigor

(ISO 9001:2015, seção 8.4.1 na parte "... A organização deve estabelecer e aplicar critérios para a... seleção... de fornecedores externos...");

- uma organização que não especifica os requisitos para os produtos e serviços que disponibiliza, que não tem atividades de design nem de desenvolvimento, já que estes são fornecidos por outra organização com ela relacionada, ou pelos seus clientes, sem que haja desenvolvimento adicional (ISO 9001: 2015, seção 8.3).

Um conjunto de requisitos ou uma secção normativa completa não podem ser considerados não aplicáveis no âmbito do SGQ (e no âmbito do plano de auditoria) apenas porque se aplicam a atividades fornecidas externamente.

Numa auditoria ISO 9001, se uma organização contratar um processo que contempla requisitos definidos na norma, é ainda necessário considerar esses requisitos no âmbito da auditoria, além da necessidade óbvia de auditar o controlo de produtos e serviços fornecidos externamente.

Esta situação ocorre com alguma frequência no design e desenvolvimento, o qual pode ser contratado no todo ou em parte ou realizado em colaboração com outras organizações. A organização deverá assegurar um controlo adequado e competente sobre as atividades ou processos fornecidos externamente e o auditor não deverá validar a não aplicabilidade dos requisitos da cláusula 8.3 da ISO 9001 nesta circunstância. Note-se que nem todos os requisitos da secção 8.3 poderão ser aplicáveis. Para mais detalhes, ver o documento da APG sobre design e desenvolvimento.

Aplicabilidade do design e desenvolvimento, âmbito do SGQ e da certificação

A edição de 2015 da ISO 9001 veio substituir o conceito de exclusão por aplicabilidade. Assim, em teoria e por princípio, todos os requisitos são aplicáveis. Isto significa que uma organização pode optar por considerar a aplicabilidade integral da norma e não apresentar qualquer justificação para a não aplicabilidade. Nestas condições, o SGQ cobre todos os requisitos e determina os critérios para a sua satisfação.

No entanto, a organização pode não fornecer evidência objetiva de que aplica, efetivamente, todos os requisitos da norma no momento da auditoria, mas que os aplicará se for necessário. Esta situação é comum por vários motivos:

- a organização costumava excluir 7.3 na ISO 9001: 2008 e agora considera que a aplicação dos requisitos de design e desenvolvimento melhoram a eficácia do SGQ;
- a organização tem um portfolio de produtos estável, com poucas alterações ao longo dos anos, sem necessidade de, regularmente, desenvolver novos produtos e serviços;
- o design e desenvolvimento não são necessários na prestação diária de serviços, já que as alterações nas necessidades do cliente são adequadamente tratadas através dos requisitos das seções 8.2 e 8.5 da ISO 9001: 2015. No entanto, os requisitos para os serviços podem implicar requisitos para a infraestrutura e recursos para os fornecer. Nestes casos, o design não é frequente e, aparentemente, não está diretamente relacionado com o serviço. Apenas se tornam "ativos" com alterações na tecnologia, em requisitos legais ou na necessidade de alterar a infraestrutura e os recursos que dão suporte ao serviço.
- geralmente, a organização não fornece qualquer design e desenvolvimento, mas, alterações nas circunstâncias, exigem que seja tido em consideração.

Esta situação é aceitável, mas pode ter implicações tanto no âmbito declarado do SGQ como no âmbito da certificação, particularmente ao nível do processo de design e desenvolvimento, que é normalmente referido no âmbito.

Em que circunstâncias pode uma organização incluir o design e desenvolvimento no âmbito do certificado? O auditor deverá avaliar a capacidade da organização para proceder ao design e ao desenvolvimento de acordo com um processo estabelecido, através de evidências verificáveis. Se tal não for demonstrado, o design e o desenvolvimento não deverão ser declarados no âmbito da certificação, embora a organização considere a sua potencial aplicabilidade.

Âmbito e alterações

É importante recordar que o âmbito se altera com o tempo e com as circunstâncias e que precisa de ser revisto e atualizado e, conseqüentemente, auditado regularmente. O que a organização faz hoje pode ser diferente daquilo que fará dentro de um ano.

Mesmo que os produtos e serviços fornecidos sejam aparentemente os mesmos, alterações nos processos, na infraestrutura, na localização, podem ter implicações nos próprios produtos e serviços e na definição do âmbito.

Por exemplo, uma loja que começa a vender on-line e a entregar o produto ao domicílio. Nesta situação, é criado um serviço novo que poderá ter implicações nas declarações de âmbito e, definitivamente, no âmbito da auditoria.

Outro exemplo é o de uma empresa de construção que apenas constrói, mas que em dado momento celebra um contrato pelo qual se torna responsável pelo design. Poderá necessitar de subcontratar o processo ou tomar outras providências e incluí-lo no âmbito do SGQ. Quando o projeto terminar e já não houver mais nenhuma aplicação de design a demonstrar, será necessário rever novamente o âmbito.

Para mais informação sobre o *Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001*, por favor ver o artigo: *Introdução ao Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001*.

O feedback dos utilizadores será usado pelo Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001 para determinar se deverão ser desenvolvidos documentos de orientação adicionais ou se os documentos atuais deverão ser revistos.

Comentários sobre artigos ou apresentações podem ser enviados para o seguinte endereço de correio eletrónico: charles.corrie@bsigroup.com.

Os outros artigos e apresentações podem ser descarregados das páginas eletrónicas::

www.iaf.nu

<https://committee.iso.org/home/tc176/iso-9001-auditing-practices-group.html>

Advertência

Este artigo não foi sujeito a um processo de endosso pela Organização Internacional de Normalização (ISO), pelo Comité Técnico 176 da ISO, ou pelo Fórum Internacional de Acreditação (IAF).

A informação nele contida está disponível para fins de formação e de comunicação. O *Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001* não assume a responsabilidade por quaisquer erros, omissões ou outras responsabilidades que possam surgir pela disponibilização ou uso subsequente desta informação.